



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA INDIVIDUAL

Consultoria para construção e sistematização da metodologia pedagógica do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA-DF

TERMOS DE REFERÊNCIA (a ser preenchido pelo Escritório Contratante)	
Escritório Contratante:	Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Escritório de País - Brasil
Objetos da consultoria:	<p>Essa Consultoria encontra-se no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o UNFPA e o Governo do Distrito Federal, por meio de sua Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, cujo principal objetivo é avançar na Agenda de Adolescência e Juventude no Distrito Federal, de modo que as necessidades, os direitos e as expectativas de adolescentes e jovens sejam efetivamente incorporadas nas ações, projetos e políticas do governo distrital, com equidade, inclusão e justiça.</p> <p>O Objeto central da Consultoria é a reestruturação e sistematização de metodologia de participação de adolescentes a ser desenvolvida com os adolescentes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF e/ou outras instâncias relevantes para a Secriança.</p>
Escopo do trabalho: <i>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</i>	<p>O/a consultor/a atuará sob a orientação do Escritório do UNFPA no Brasil, e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF – Secriança em articulação com a Secretaria Executiva do CDCA/DF.</p> <p>Para a realização do Objeto da consultoria, o trabalho deverá identificar as normativas sobre participação, as experiências exitosas de participação de adolescentes no exercício da incidência política, e do controle social em conselhos e governanças preferencialmente no Brasil; identificar e avaliar o trabalho desenvolvido com os adolescentes do Comitê Consultivo na gestão 2016-2018, construir e sistematizar metodologia pedagógica de participação de adolescentes e plano de trabalho a ser desenvolvido no âmbito do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA na gestão 2018/2020, coordenar e sistematizar a implementação da metodologia pedagógica junto com os demais consultores, adolescentes e conselheiros do CDCA, capacitar adolescentes multiplicadores com base na metodologia elaborada e registrar a experiência.</p> <p>Todo o trabalho de avaliação, construção de metodologia e registro deverá ser desenvolvido em conjunto com os adolescentes, como parte da metodologia de</p>



trabalho, além dos Conselheiros da Comissão que organiza o trabalho do Comitê Consultivo do CDCA.

O/A Consultor (a) também deverá apoiar o CDCA no trabalho de participação dos adolescentes durante as Conferências livres e Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente

O produto final será um documento pedagógico com o registro de todos os itens aqui descritos.

ATIVIDADES

- 1) Elaborar revisão e sistematização das normativas sobre direito de participação de adolescentes, experiências exitosas de participação de adolescentes no exercício da incidência política, e do controle social em conselhos e governanças no Brasil;
- 2) Avaliar e sistematizar e o trabalho desenvolvido com os adolescentes do Comitê Consultivo na gestão 2016-2018, e propor modelo de participação e incidência do Comitê Consultivo no CDCA na gestão 2018/2020;
- 3) Construir e sistematizar metodologia pedagógica referente às áreas de capacitação, e plano de trabalho que será implementado no âmbito do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA na gestão 2018/2020;

PRODUTOS

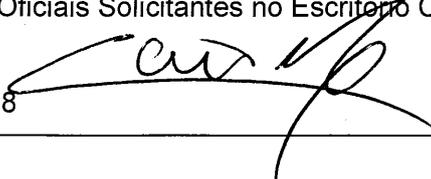
Produto 1: Documento (Word e Power Point) contendo a revisão e sistematização das normativas nacionais sobre direitos da criança e do adolescente, protagonismo e participação de adolescentes, experiências exitosas sobre incidência política e controle social em conselhos e governanças (conselhos municipais, estaduais e federais de educação, saúde, etc).

Produto 2: Documento contendo sistematização e avaliação do trabalho do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF na gestão 2016-2018 com recomendações para exercício de 2018-2020.



	<p>Produto 3: Documento com proposta pedagógica/metodológica de formação dos adolescentes do Comitê Consultivo sobre as áreas temáticas prioritárias identificadas na avaliação, incluindo direitos da criança e do adolescente, incidência política, controle social e mobilização entre pares, com plano de trabalho e cronograma de execução para a gestão 2018-2020.</p> <p>Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são de propriedade do UNFPA não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p>
Duração e horário de trabalho:	01 de Novembro a 30 de Janeiro de 2018.
Local onde os serviços devem ser entregues:	As atividades serão desempenhadas no Distrito Federal. Os produtos deverão ser entregues, por e-mail, aos endereços: caoliveira@unfpa.org ; cunha@unfpa.org com cópia para marrara@unfpa.org
Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	Os produtos deverão ser escritos em português, em linguagem técnica, porém, passível de compreensão pelo público geral. A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada. PRAZOS: Produto 1: 16 de Novembro de 2018 Produto 2: 10 de Dezembro de 2018 Produto 3: 20 de Janeiro de 2019
Monitoramento do desenvolvimento das atividades, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:	A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio da análise dos produtos, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o/a consultor/a e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais "ajustes de rota" necessários para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.
Disposições de supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Caio Oliveira Oficial de Programa do UNFPA



<p>Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Profissional com Graduação na área de ciências humanas ;• Conhecimento de conceitos relacionados à igualdade de gênero, igualdade étnico-racial, adolescência e juventude;• Iniciativa, capacidade de organização e de cumprimento de prazos;• Capacidades de análise e síntese, de comunicação escrita;• Capacidade de trabalho em equipe, abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual, bem como realizar ajustes necessários.• Capacidade de trabalho com adolescentes e educação social <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência com o sistema das Nações Unidas;• Experiência no trabalho com Adolescentes• Experiência em articulação de planos de trabalhos intersetoriais.• Experiência na realização de diagnósticos institucionais e organizacionais.• Publicação de artigos e/ou pesquisa relacionada a políticas voltadas para a juventude e adolescência
<p>Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são da propriedade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p> <p>DADOS DO PROJETO:</p> <p><u>Número e nome do projeto:</u></p> <p>BRA06GDF</p> <p><u>Linha Orçamentária:</u></p> <p>Valor dos produtos:</p> <p>Produto 1: R\$ 8.000,00 (seis mil reais)</p> <p>Produto 2: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p> <p>Produto 3: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</p>
<p>Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante:</p> <p>Caio Oliveira </p> <p>Data: 21/09/2018</p>	